



## Tráfico Humano

SENADO FEDERAL

*Dia 09/06/2025 às 10:00hs*

*Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7*

# O enfrentamento ao Tráfico de Crianças

CDH - Senado Federal

**DENISE ABREU CAVALCANTI.** Pós doutoranda em Direito pela Universidade de Salamanca (USAL). Doutora em Direito pela Faculdade Autônoma de São Paulo (FADISP), com a tese: “Tráfico de Crianças (solicitantes de refúgio) – os exemplos de Brasil, Espanha e Itália”. Mestre profissional em Direito das Migrações Transnacionais, pela Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), com coorientação pela Università Degli Studi di Perugia-Itália (UNIPG), com a dissertação: “A Resposta do Estado Brasileiro na Recepção das Crianças Migrantes e Refugiadas Desacompanhadas por meio da Operação Acolhida – Roraima”. Assessora Parlamentar. Advogada.

# O tráfico de crianças, uma grave ameaça na UE

🕒 18.10.2021

As crianças representam 22 % das vítimas de tráfico de seres humanos. A maioria das crianças vítimas deste tráfico (quase 78 %) são raparigas. O Dia europeu contra o tráfico de seres humanos vem-nos recordar que o tráfico de crianças continua a constituir uma ameaça grave na UE.



- Estima-se que até 2022, esse ilícito tenha movimentado em torno de US\$ 32 bilhões por ano, dos quais 85% provem da exploração sexual.
- Segundo a ONU, entre 2019 e 2022, houve um aumento de 25% no número de vítimas de tráfico detectadas globalmente, o número de crianças vítimas aumentou 31% em 2022, em comparação com 2019, com um aumento de 38% entre meninas.
- Foi ainda detectado um maior número de meninos vítimas, principalmente daqueles em situação de deslocamento forçado (migrantes e refugiados) desacompanhados e separados.

## TRATA DE PERSONAS (NIÑOS)



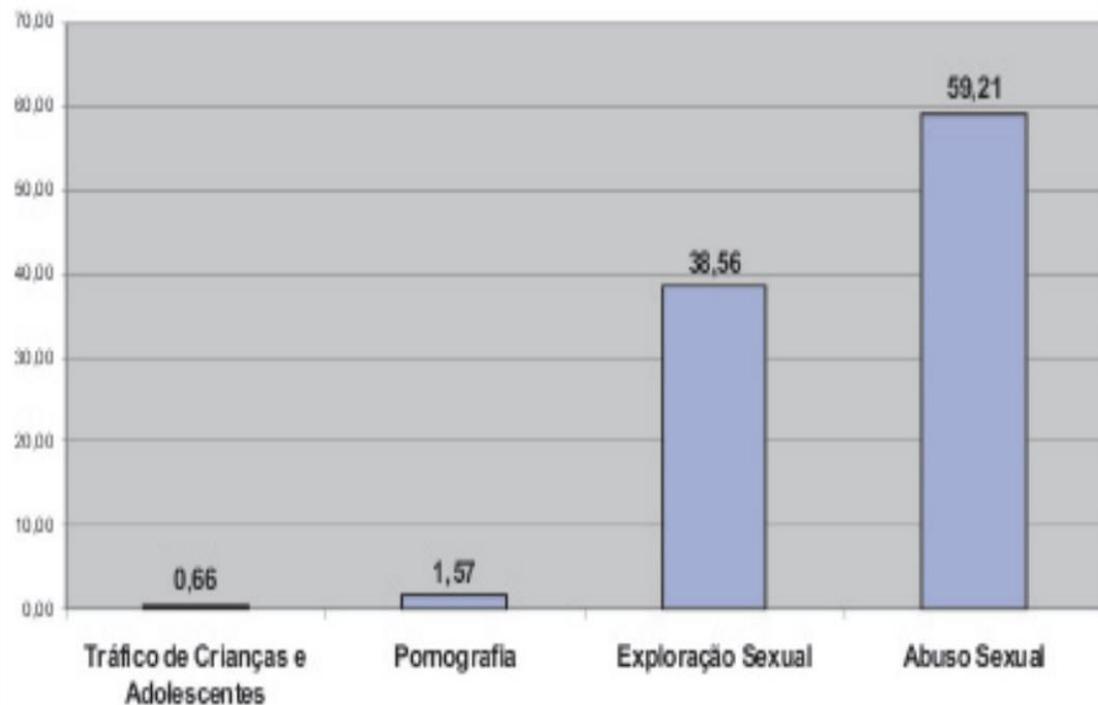
- No tráfico de crianças, basta haver a conduta típica e a finalidade a que se destina. É irrelevante que se concretize a exploração.

# O tráfico de crianças ocorre em todas as faixas etárias, desde a mais tenra idade

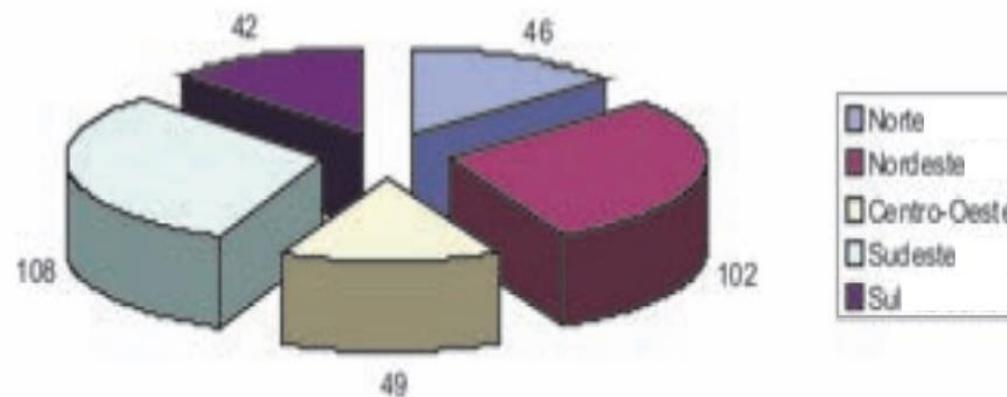
- As crianças do sexo feminino, vivenciaram de forma mais acentuada, abusos sexuais (81,7%), servidão por dívida (68,7%), abusos psicológicos (66,3%) e abusos físicos (64,8%).
- O uso de falsas promessas e de retenção de documentos, como forma de controlar a vítima, não apresentam diferenças significativas entre os sexos.
- Crianças na faixa dos 13 aos 17 anos, corresponde a 46,6% das vítimas traficadas.
- O percentual de crianças de 0 a 2 anos de idade, corresponde a 12,6%, o que indica, provavelmente, terem nascido no âmbito do tráfico.

## Relatório da Secretaria Nacional de Justiça

Porcentagem de Registros dos Tipos de Violência Sexual registrada nas denúncias categorizadas  
DDN 100 - maio de 2003 a 2009

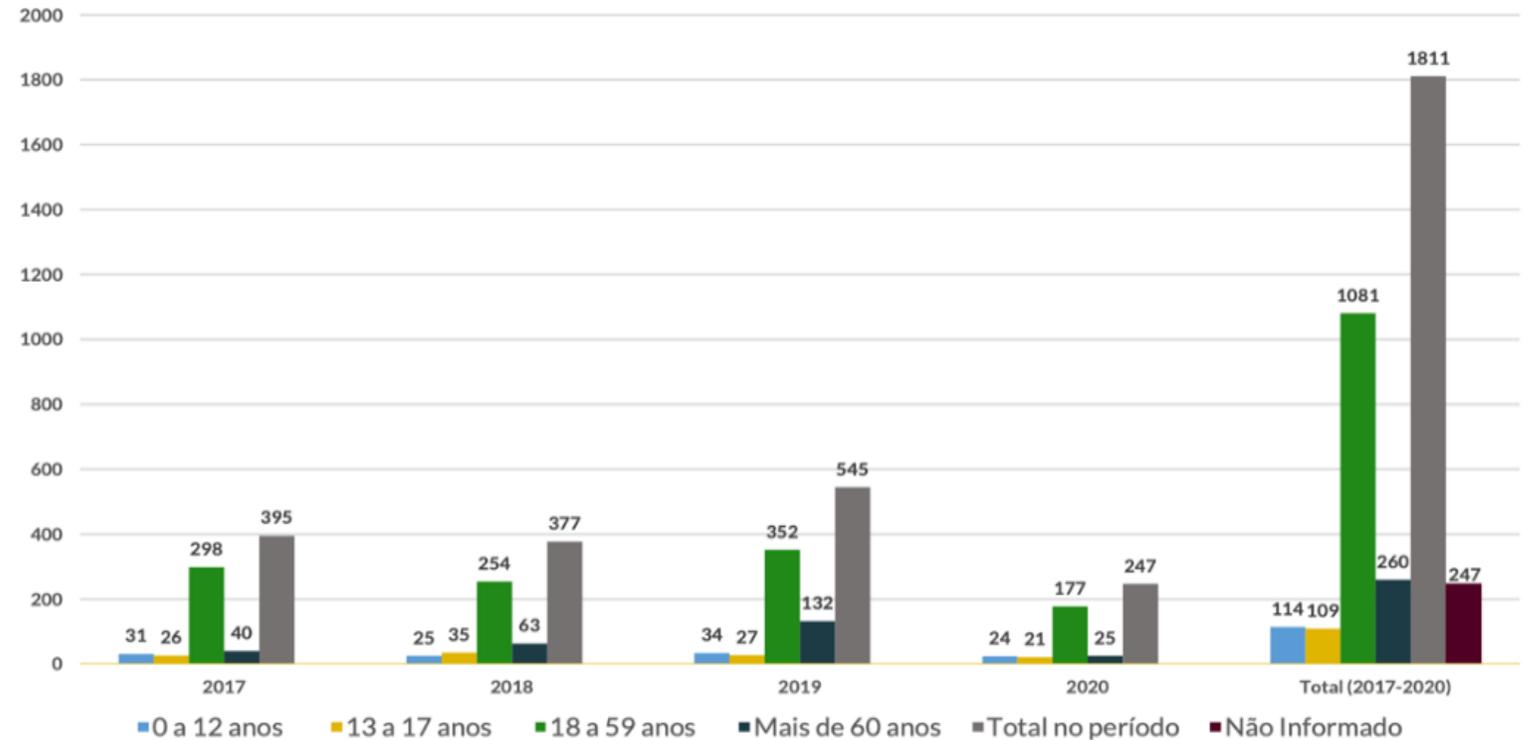


DDN - 100  
Denúncias de Tráfico de Crianças e/ou Adolescentes Recebidas por Região  
Período: fevereiro de 2005 a 2009



## Gráfico 8. Idade das possíveis vítimas de tráfico de pessoas de acordo com os CREAS

Período de 2017 a 2020



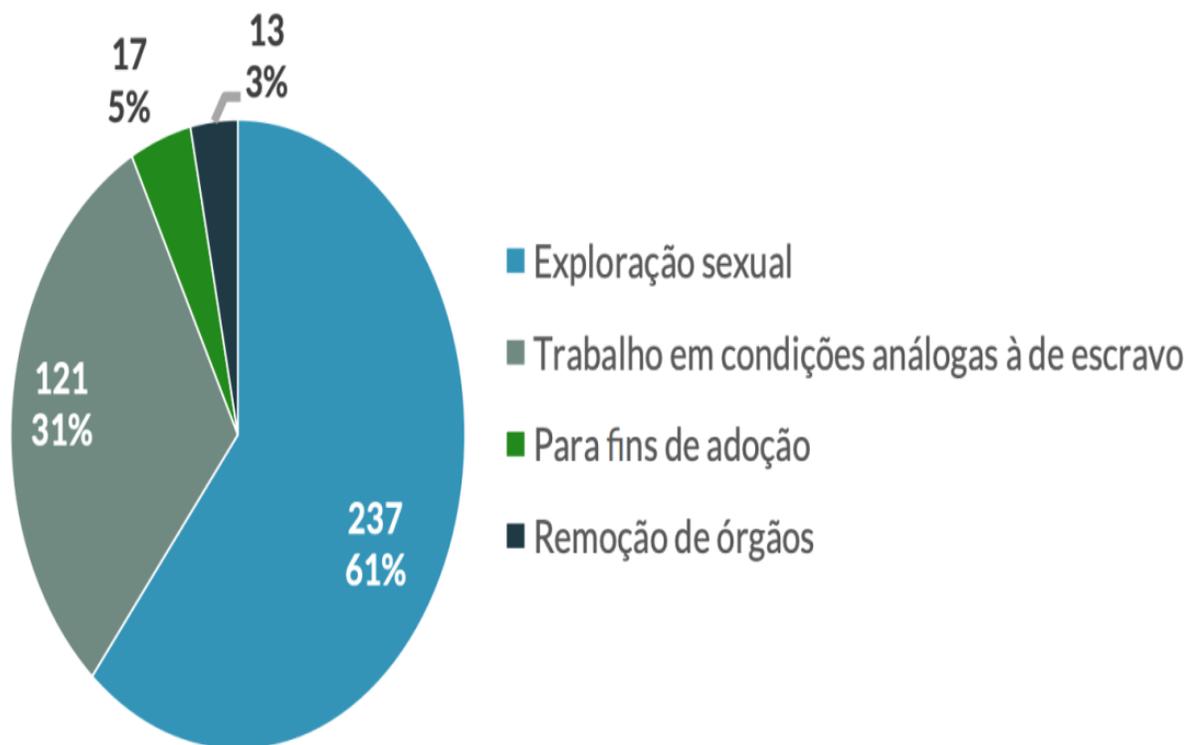
Fonte: Ministério da Cidadania

Obs: Dados de janeiro a setembro de 2020 do Registro Mensal de Atendimento  
O número de "Não Informado" se refere ao ano de 2020

- Relatório Nacional sobre Tráfico de Pessoas, referente ao período de 2017 a 2020, apresentou alguns registros de vítimas traficadas, compilados pela Polícia Federal, pelos Centros de Referência Especializados da Assistência Social – CREAS, pelo Ministério da Saúde e pelo Serviço Disque 100.

Gráfico 6. Número de denúncias recebidas pelo Ligue 180 referente ao tráfico de mulheres

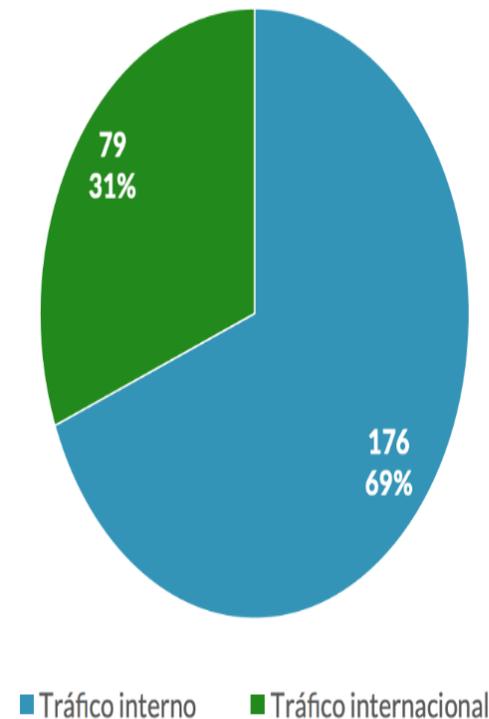
Período de 2017 a 2019



Fonte: Ouvidoria/MMFDH.

Gráfico 7. Número de denúncias recebidas pelo Disque 100 referentes a tráfico interno ou internacional

Período de 2017 a 2019



Fonte: Ouvidoria/MMFDH

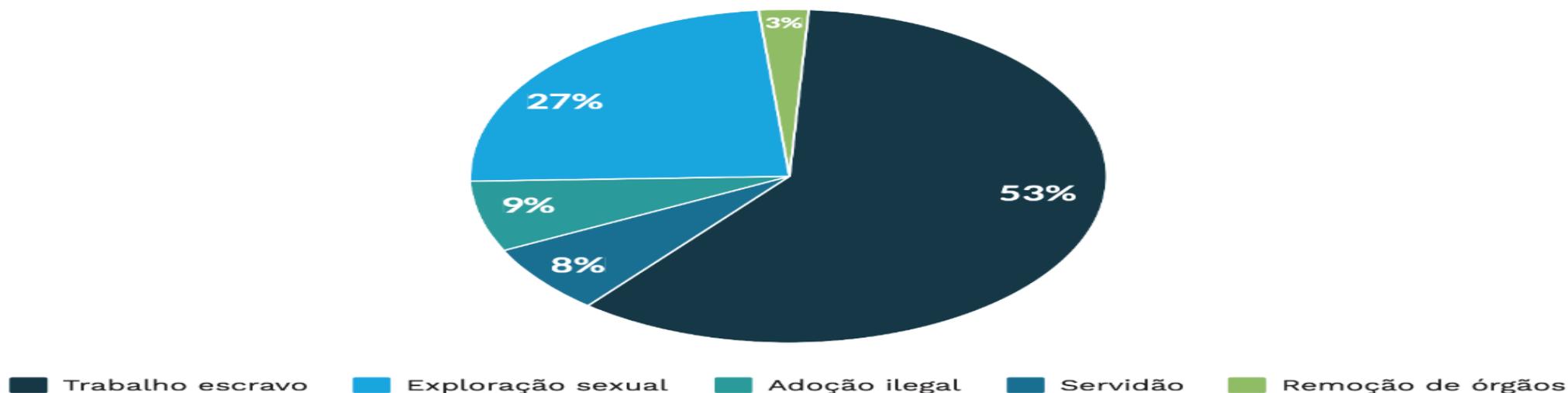
## Relatório Nacional sobre Tráfico de Pessoas, referente ao período de 2021 a 2023, elaborado pelo Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC) BRASIL.

**Tabela 5. Quantidade de inquéritos por finalidades de tráfico de pessoas registrados pela Polícia Federal**

Ano	Remoção de órgãos	Trabalho escravo	Servidão	Adoção ilegal	Exploração sexual	Total
2021	3	21	3	3	13	43
2022	0	13	4	1	7	25
2023	0	16	1	4	5	26
<b>Total</b>	<b>3</b>	<b>50</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>25</b>	<b>94</b>

Fonte: PF

**Gráfico 7. Inquéritos por finalidades de tráfico de pessoas registrados pela Polícia Federal entre 2021 e 2023**



Fonte: PF

## Boletins do Ligue 180, referentes ao tráfico internacional, e cujos processos criminais tramitam na Justiça Federal, verifica-se que o maior número de denúncias se refere à exploração sexual.

Gráfico 12. Número de solicitações de cooperação jurídica internacional em casos de tráfico de pessoas



Gráfico 13. Registro nos postos consulares brasileiros de possíveis vítimas de tráfico de pessoas em 2022

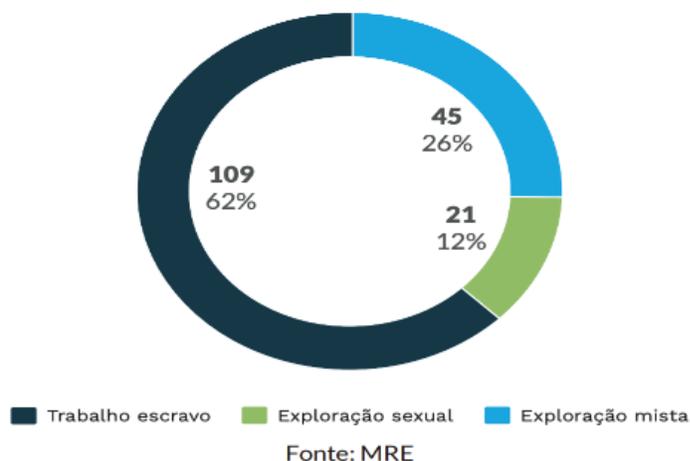
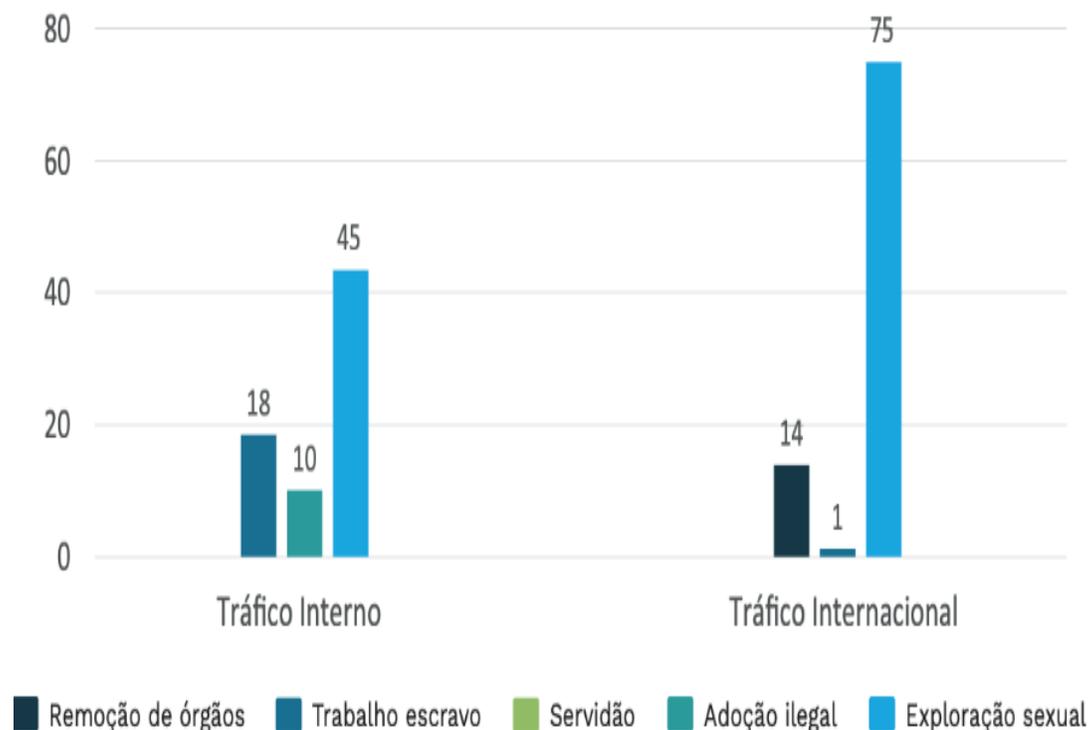


Gráfico 10. Finalidades do Tráfico de Pessoas 2021 a 2023 denunciadas no Ligue 180 (Nacional e Internacional)



Fonte: Ligue 180

**Tabela 7. Processos criminais referentes ao tipo penal tráfico de pessoas tramitados na Justiça Estadual**

Tráfico Interno						
Ano	Remoção de órgãos	Trabalho escravo	Servidão	Adoção ilegal	Exploração sexual	Total
2021	0	0	0	16	10	26
2022	0	1	2	20	14	37
2023	0	1	1	24	21	47
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>60</b>	<b>45</b>	<b>110</b>
Tráfico Internacional						
Ano	Remoção de órgãos	Trabalho escravo	Servidão	Adoção ilegal	Exploração sexual	Total
2021	0	2	1	9	6	18
2022	1	1	2	15	8	27
2023	0	3	2	14	14	33
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>38</b>	<b>28</b>	<b>78</b>

Fonte: CNJ

**Relatório CNJ – MPF e  
Disque 100 - triênio  
2021/2023**

**Tabela 8. Processos judiciais autuados no Ministério Público Federal  
Tráfico Interno de Pessoas**

Assunto <sup>74</sup>	2021	2022	2023
Tráfico Interno de Pessoas (5856) <sup>75</sup> - Art. 231-A	13	4	5
Tráfico Interno de Pessoas (9754) - Direito da criança e do adolescente	1	0	0
Tráfico Interno de Pessoa para fim de exploração sexual (11422) <sup>76</sup>	2	0	0
Tráfico Interno de Pessoa (14659) - Art. 149-A	0	0	5
Adoção ilegal (14663)	0	6	9
Exploração sexual (14664)	1	2	6
Remoção de órgão (14660)	0	1	0
Servidão (14662)	0	2	3
Submissão à condição análoga à de escravo (14661)	0	7	12
<b>Total<sup>77</sup></b>	<b>17</b>	<b>22</b>	<b>36</b>

Fonte: MPF

**Tabela 9. Processos judiciais autuados no Ministério Público Federal  
Tráfico Internacional de Pessoas**

Assunto	2021	2022	2023
Tráfico Internacional de Pessoas (5855) <sup>78</sup> - Art. 231	124	63	71
Tráfico Internacional de Pessoas (9753) - Direito da criança e do adolescente	2	1	1
Tráfico Internacional de Pessoa para Fim de Exploração Sexual (11421) <sup>79</sup>	12	15	13
Tráfico Internacional de Pessoa (14665) - Art. 149-A	1	22	43
Adoção Ilegal (14667)	0	15	24
Exploração Sexual (14666)	1	11	25
Remoção de Órgão (14670)	0	1	0
Servidão (14668)	0	7	9
Submissão à Condição Análoga à de Escravo (14669)	0	13	21
<b>Total</b>	<b>138</b>	<b>130</b>	<b>197</b>

Fonte: MPF

## ROTAS NACIONAIS DO TRÁFICO DE MULHERES, CRIANÇAS E ADOLESCENTES PARA FINS DE EXPLORAÇÃO SEXUAL



### Região Nordeste

**Piauí** → Maranhão e São Paulo

**Maranhão** → São Paulo, Piauí, Tocantins, Mato Grosso, Amazonas, Bahia, Fortaleza e Pará (garimpo)

**Paraíba** → Pernambuco, Rio de Janeiro e Alagoas

**Bahia** → Rio Grande do Sul, SP, Piauí

**Ceará** → Amazonas e Pará

**Pernambuco** → Goiás, São Paulo, Piauí

### Região Sudeste

**São Paulo** → Goiás, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro

**Rio de Janeiro** → Piauí, São Paulo

**Espírito Santo** → Minas Gerais

**Minas Gerais** → Rio de Janeiro

### Região Centro-Oeste

**Goiás** → Pará, São Paulo, Espírito Santo, Bahia, Mato Grosso, Rondônia e Distrito Federal

**Goiás** → Espírito Santo, Minas Gerais, Bahia, São Paulo

**Mato Grosso** → Santa Catarina, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Goiás, Pará, Rondônia

### Região Sul

**Santa Catarina** → RS, RO, RS, PR, MA

**Rio Grande do Sul** → Piauí, São Paulo

**Paraná:** Piauí

Tráfico de mulheres, crianças e adolescentes, para fins de exploração sexual, acontece em todas as regiões do Brasil, com rotas interestaduais e internacionais.

Pesquisa sobre o Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes para fins de Exploração Sexual – PESTRAF – ano de 2022 -região Norte do Brasil apresentava o maior número de **rotas de tráfico de pessoas**, com destaque para Roraima

## Região Norte

**Acre** → Rondônia

**Amazonas** → Roraima, Ceará

**Amazonas** → Ceará, Rondônia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Roraima, São Paulo, Rio de Janeiro e Pernambuco, Bahia

**Pará** → **Amapá, Distrito Federal, Roraima, Goiás, Mato Grosso, Pernambuco, Maranhão, Ceará, Rondônia.**

**Tocantins** → Maranhão

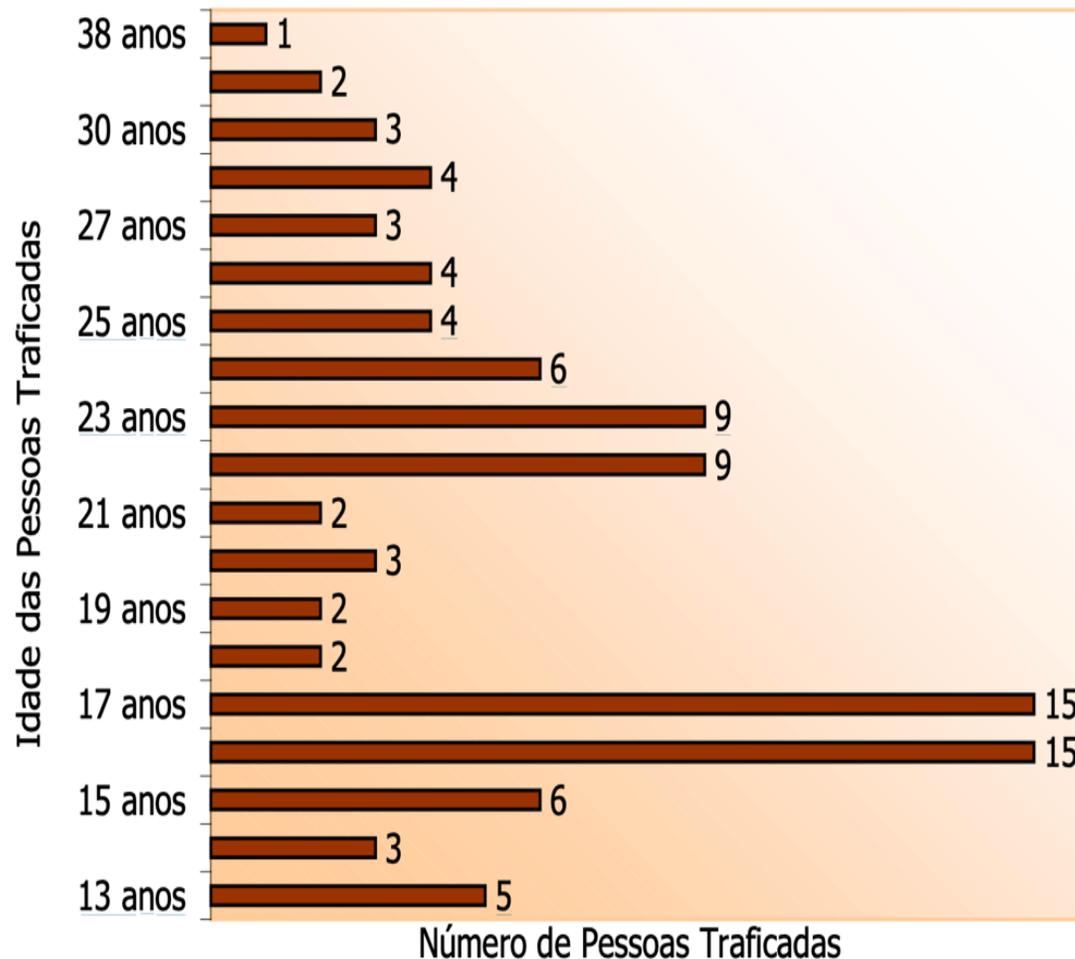
**Tocantins** → Goiás, Distrito Federal

**Roraima** → Pará, Amazonas, Acre, Mato Grosso, Rondônia, Roraima e Goiás

**Rondônia** → Amazonas, Acre, Pará, Tocantins, São Paulo, Rio de Janeiro, Mato Grosso do Sul e Goiás

**Rondônia** → Mato Grosso, Goiás, Distrito Federal

**Amapá** → Pará e Rondônia



## Modus Operandi

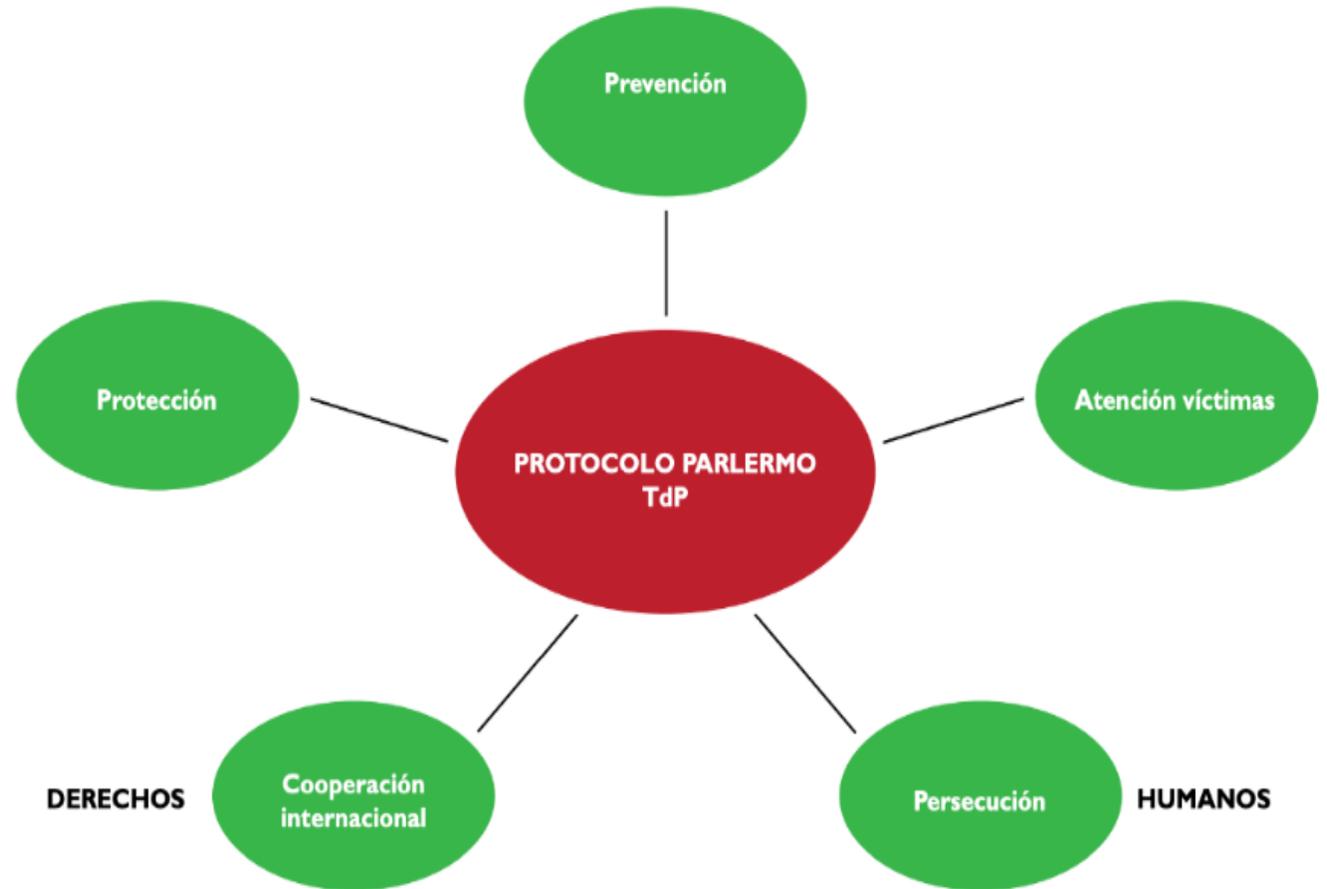


As crianças constituem 25% a 30% do total de pessoas em situação de tráfico identificadas.

- Brasil: 241 rotas do tráfico nacional e internacional da exploração sexual de mulheres e adolescentes.
- As regiões com maior número de rotas são as mesmas com os maiores índices na proporção de pobreza.
- Apenas 3,1% dos municípios brasileiros atendem crianças sobreviventes de tráfico de pessoas - por meio dos programas de assistência social e redistribuição de renda fornecidos pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

## PROTOCOLO PARA PREVENIR, REPRIMIR Y SANCIONAR LA TRATA DE PERSONAS

Não há um instrumento universal que aborde todos os aspectos do tráfico de seres humanos, necessário para proteção das pessoas vulneráveis.



## O ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE CRIANÇAS NO BRASIL

- Entre **2018 e 2020** - Relatório da UNODC - o número de vítimas resgatadas de tráfico interno e internacional em operações da Polícia Federal totalizou, **203 pessoas** (129 homens, 42 mulheres e 32 crianças/adolescentes).
- Entre **2017 e 2020** - Ministério da Cidadania, **1.811 pessoas** (sendo 1.188 homens e 623 mulheres), possíveis vítimas de tráfico foram atendidas pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).
- Entre **2017 e 2020** - Ministério da Saúde **615 pessoas**(159 homens e 456 mulheres), possíveis vítimas de tráfico de pessoas foram atendidas pelo SUS.
- Entre **2014 e 2020** - Ministério Público do Trabalho recebeu 1.496 notícias-crime de tráfico de trabalhadores - ajuizou 159 ações e firmou 374 Termos de Ajustamento de Conduta (TAC), nesse mesmo período.

## Proposições legislativas em tramite no Congresso Nacional

### Projeto de Lei nº 2562, de 2021

Iniciativa: Senadora Nilda Gondim (MDB/PB)

Ementa: Altera a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir os crimes previstos nos arts. 239, 240, 241, 241-A, 244-A, todos do Estatuto da Criança e do Adolescente, no rol dos crimes hediondos.

### Projeto de Lei nº 1668, de 2023

Iniciativa: Senador Magno Malta (PL/ES)

Ementa: Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para prever o confisco e a destinação de bens utilizados nos crimes de tráfico de criança ou adolescente ou contra a liberdade e dignidade sexual de criança ou adolescente que especifica.

### Projeto de Lei nº 2710, de 2023

Iniciativa: Deputado Eduardo Pazuello (PL/RJ)

Ementa: Altera o art. 4º., da Lei nº 12.662, de 5 de junho de 2012, que assegura validade nacional à Declaração de Nascido Vivo – DNV e o art. 54 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e dá outras providências.

### Proposta de Emenda à Constituição nº 54, de 2023

Iniciativa: Senador Marcos do Val (PODEMOS/ES)

Ementa: Acrescenta o inciso LXXX ao art. 5º da Constituição Federal para tornar imprescritível o crime de tráfico de crianças e adolescentes. BRASIL.

- **ALGUNS PROBLEMAS DETECTADOS NO ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS:**
- Brasil – a legislação em vigor não é clara, há uma carência absoluta de núcleos de enfrentamento a esse crime e uma ausência de bancos de dados quantitativos e qualitativos que possibilitem o real mapeamento da situação, tanto regional como nacionalmente.
- Falta de treinamento e capacitação de equipes especializadas para atuar na prevenção, repressão e reparação.
- Falta de estudos sobre o tema – perpassa por três fatores primordiais: falta de conhecimento dos que devem atuar na proteção e prevenção; a ausência de interesse; e a falta de investimentos do governo.



*O homem é cruel sobretudo em relação ao homem,  
porque somos os únicos capazes de humilhar, de torturar,  
e fazemos isto com uma coisa que deveria ser o  
contrário, que é a razão humana - José de Sousa  
Saramago*

- @denisecavalcanti
- LinkedIn: Denise Abreu Cavalcanti

Muito Obrigada!

Mais de 25% das vítimas do tráfico humano são crianças